

## **Relatório do Encontro Nacional do Departamento dos Servidores Civis das Organizações Militares (DOMC)**

1. Melhorias para o funcionalismo público federal, não somente os da ativa como também os aposentados e pensionistas de Minas Gerais;
2. Servidores do cargo AOSD passem ao nível intermediário, já que tal cargo foi extinto sem que os mesmos pudessem realizar ascensão funcional;  
Obs.: atualmente, em alguns órgãos, o AOSD atua em tarefas de nível intermediário e recebendo vencimentos de AOSD;
3. Isonomia no auxílio alimentação (valor de hoje: R\$ 884, 00) para as três forças (Marinha, Exército e Aeronáutica);
4. Que o DOMC, junto com a CONDSEF, venha defender os servidores que não têm o ensino médio e fazem parte do nível intermediário. O governo quer rebaixar o servidor para nível auxiliar;
5. Que seja pago o auxílio alimentação em pecúnia aos servidores do Comando da Marinha;
6. Isonomia no auxílio pré-escolar para as três forças (Marinha, Exército e Aeronáutica);
7. Capacitação profissional anual em seus comandos;
8. Ao se aposentar, que o servidor tenha direito os quatro vencimentos como os militares têm quando vão para a reserva;  
Obs.: Justificar por não ter FGTS;
9. Aumento do percentual da contrapartida feita pelo governo para saúde dos servidores e seus dependentes;
10. Unidade dos servidores do Ministério da Defesa porque é um órgão essencial, está presente sempre na reunião do governo;
11. Plano de saúde unificado para todos dos servidores públicos federais, acessível aos servidores;
12. Que seja reestruturada as tabelas dos servidores, para que os servidores não fiquem anos numa referência e chegam logo ao topo da tabela;
13. Que a CONDSEF exija do Ministério do Planejamento – MPOG elaboração de orientação normativa, prevendo o controle de frequência de utilização do rancho próprio, através de roletas e cartão magnético nos órgãos militares;
14. Objetivo: INDENIZAR EM PECÚNIA - aqueles servidores que não utilizarem o rancho em determinados dias de mês, conforme estabelece lei e decreto regulamentador;
15. Enquadramento dos cargos de Tecnologia Militar na CTM e PCCTM;
16. Extensão da GQ - Gratificação por Qualificação para o nível auxiliar (servidores qualificados);
17. Recriação dos Cargos de Nível Auxiliar (tirá-los da condição de cargos extintos);
18. Concursos públicos para CTM;

19. Controle de frequência nos refeitórios, que a CONDSEF encaminhe uma orientação para os estados;
20. Inclusão do PGPE na CTM;
21. PGPE - Equalização Salarial dos três níveis conforme percentual dado aos cinco Cargos de Infraestrutura (PL 5.920/09);
22. Reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE;
23. Reestruturação da Carreira de Tecnologia Militar (CTM);
24. Reestruturação da tabela remuneratória do PCCTM;
25. Inclusão no PCCTM dos servidores civis das áreas administrativa e logística lotados no Ministério da Defesa e órgãos vinculados;
26. Construção de Greve Geral pela derrubada da PEC 55, da Reforma da Previdência, PLP257/16;
27. Paridade com os funcionários do concurso de 1994, nos cargos de almoxarife, auxiliar de escritório, auxiliar administrativo de material, garçons e outros cargos, que exerce a mesma função;
28. Incorporação das gratificações ao vencimento básico;
29. Lutar para uma greve geral;
30. Que a CONDSEF elabore um parecer para os sindicatos promoverem reuniões que negam o referido direito;
31. Que a CONDSEF encaminhe uma proposta ao governo para criar uma GQ (Gratificação de Qualificação) para os integrantes da carreira do PGPE;
32. Fazer gestão junto aos órgãos superiores das organizações militares para agilizarem a tramitação de processos de concessão de direitos de servidores, por exemplo, aposentadoria, adicionar de insalubridade e periculosidade, priorizando o processo para os servidores que possuem idade acima de 60 anos, cumprindo o que estabelece o estatuto do idoso;
33. Promover as reuniões do DOMC, estabelecendo calendário anual e informando as entidades estaduais;
34. Articular condições de incluir os servidores do PGPE em um plano de cargos e carreiras, seja PCCTM ou plano equivalente, sem esquecer-se do cargo AOSD (extinto em 1997);
35. No caso deste cargo AOSD (extinto), seja reclassificação de nível auxiliar para o nível intermediário;
36. Levar um observador, desde que seja filiado, para acompanhar a mesa de negociação em Brasília;
37. Solicitar um profissional do MTE (perito) para fazer laudo e conceder insalubridade aos profissionais que estão realizando trabalhos de riscos e não recebem esse direito;
38. Reajuste do auxílio - alimentação;
39. Paridade para aposentados e pensionistas;
40. Isentar o servidor civil de qualquer prejuízo remuneratório, quando este estiver ativo em organização militar que venha a ser reclassificado;
41. Solicitar que a nova diretoria do DOMC realize reunião a cada seis meses, e que as despesas sejam pagas pelas as entidades filiadas à CONDSEF;
42. Que o governo não retire nenhum direito já adquirido;

43. Que o departamento da Condsef eleja um coordenador, com status de diretor, e que tenha participação com voz e voto dentro da direção;
44. Fazer quantas manifestações forem necessárias no M. Defesa e no MPOG, exigindo o plano de carreira dos que não foram contemplados, no caso da inclusão do PGPE;
45. Que a CONDSEF oriente aos sindicatos para que seja feito cursos de formação em suas bases;
46. Cobrar do M. Defesa melhorias no atendimento nos planos de saúde e nos hospitais para melhor atender os servidores;
47. Que a CONDSEF faça um seminário para esclarecer aos servidores que estão para se aposentar e se sentem inseguros em relação à reforma da previdência e no termo de opção para reaver a paridade;
48. Unificação das lutas dos servidores civis do Ministério da Defesa;
49. Lutar pelo fim da contratação de prestadores de tarefa por tempo certo PTTC;
50. Lutar para que haja organização sindical nas bases;
51. Regulamentar as categorias funcionais e suas atribuições;
52. Fazer campanha de filiação para incluir os novos servidores;
53. Lutar pela paridade e isonomia entre os ativos e aposentados;
54. Priorizar a organização de pedidos para as demais carreiras, exceto a PCCTM, pois já foi contemplada;
55. Passagem dos servidores de nível auxiliar e intermediário das organizações militares escolares para carreira das universidades federais, como ocorre como os docentes;
56. Lutar para que os trabalhadores Celetistas da lei 10.225 sejam levados para o Regime Jurídico Único (RJU – Lei 8.112/90);
57. Inclusão dos servidores dos hospitais militares para carreira de C&T ou superior;
58. Que o DOMC dê informações constantemente aos servidores;
59. Lutar para que os servidores civis tenham redução da carga horária para 30h, sem redução de remuneração;
60. Lutar para que as organizações militares tenham um laudo ambiental expedido por perito e que não seja de organização militar;
61. Estender aos filhos dos servidores civis ao ensino dos colégios militares sem seleção pública, como já aconteceu com os militares estendidos aos dependentes legais;
62. Incorporação das qualificações no vencimento básico;
63. Lutar para que os servidores de órgãos militares não incluídos no PCCTM sejam contemplados com a gratificação de qualidade;
64. Lutar por permissões para que haja espaços nas organizações militares para exercício sindical;
65. Reforçar os pedidos de audiência com o M. Defesa;
66. Que a CONDSEF trabalhe no investimento de formação sindical dos diretores da executiva e departamentos;
67. Combate ao assédio moral, sexual, étnico e religioso nas OMs;

68. Lutar para que o departamento jurídico da CONDSEF faça um estudo no Termo do Acordo nº 01/2015, do MPOG, no art. 88, que trata do art. 87, que fala da opção em caráter irretratável das gratificações de desempenho da Emenda Constitucional 41 e 47, porque congela as gratificações dos aposentados e pensionistas;
69. Pleitear ao MPOG que haja um limite para os prazos de pagamentos;
70. Solicitar a CONDSEF para que interfira juridicamente junto ao Sindicato dos Metalúrgicos de MG na ação;
71. Lutar para que os empregados públicos do IMBEL sejam representados pelo SINDSEP-MG, interferindo juridicamente para que haja reversão da ação jurídica, que deu ganho de causa de representação ao sindicato dos metalúrgicos de MG.

#### **Encaminhamentos:**

- Que os departamentos tenham um coordenador geral e um suplente;
- Que os coordenadores gerais ou suplentes dos departamentos participem das reuniões do CDE e DN;
- Na mesa setorial o departamento de cada órgão tenha assento garantido;
- Referendado o nome da Coordenação-Geral: Lourdinha - MG (Sindsep) e Lucy - CE (Sintsef);
- Que o CDE da CONDSEF aprove uma manifestação dos servidores da DEFESA até 31 de julho/18, no Ministério da Defesa e Ministério do Planejamento.